



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 102/2016

Licença Paternidade.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, IV da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 72, de 01 de Abril de 2016, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 226/2016, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por vinte dias (08 à 27 de Abril de 2016) ao Servidor **Clóvis Renato Fernandes dos Santos**, por ocasião do nascimento de seu filho Vinícius Rubert dos Santos, ocorrido em 08 de Abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração